



PREFEITURA DE PAES LANDIM – PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMAS  
RUA – PIAUÍ, 230 – CENTRO – 64710-000.  
CNPJ: 06.553.663/0001-10



Estado do Piauí  
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

PORTARIA 95/2017

Paes Landim, 05 de Novembro de 2017.

O PREFEITO DE PAES LANDIM-PI no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal N° 352/2015 de 20 de Março de 2015 e 333/2012 de 17 de Maio de 2012 que altera a Lei 224 de 02 de julho de 2001

RESOLVE:

**Art.1° NOMEAR** os novos membros que constituirão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Paes Landim - PI.

**COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TITULAR: Tamires Neres da Silva

SUPLENTE: Erivelton Francisco da Cruz

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

TITULAR: Raimunda Nonata de Sá

SUPLENTE: Nayara Gomes de Moura

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TITULAR: Mariléia Borges da Silva

Suplente: Suzana Ferreira de Moura

**COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS**

TITULAR: José Francisco Dias dos Santos

SUPLENTE: Everaldo Felizardo Ribeiro

**IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÃO**

TITULAR: Naila Luiza de Carvalho Mauriz

SUPLENTE: Anatólia Borges de Moraes Claudino

**REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

TITULAR: Marinho Ferreira de Lacerda Neto

SUPLENTE: José Luiz de Carvalho

**Art.2°** O novo diretório do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA será composto por: Raimunda Nonata de Sá – Presidente, Mariléia Borges da Silva - Vice Presidente e Tamires Neres da Silva - Secretária – Executiva.

**Art. 3°** Os membros do Conselho não serão remunerados considerando os serviços públicos relevantes e terão mandatos de 02(dois) anos.

**Art. 4°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paes Landim – PI, em 05 de novembro de 2017.

**GUTENBERG MOURA DE ARAÚJO**

Prefeito de Paes Landim-PI

PREGÃO N° 027/2017

**Sistema de Registro de Preços para Contratação Futura e Eventual de Prestação de Serviços Técnicos na Elaboração de Projetos, Supervisão e Fiscalização de Serviços Técnicos Especializados no Município de Monsenhor Gil-PI.**

**ADJUDICAÇÃO**

O procedimento licitatório, modalidade Pregão, n° 027/2017 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para o objeto acima especificado. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, determino que seja **ADJUDICADO** o objeto deste procedimento licitatório a empresa PUBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS, CNPJ N° 10.580.696/0001-26.

Monsenhor GIL-PI, 20 de novembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Pregoeiro

\_\_\_\_\_  
Secretário

\_\_\_\_\_  
Membro



Estado do Piauí  
PREFEITURA DE MONSENHOR GIL

PREGÃO N° 027/2017

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O procedimento licitatório, modalidade Pregão, n° 027/2017 de que trata este processo, objetivou a seleção da melhor proposta para a para Sistema de Registro de Preços para Contratação Futura e Eventual de Prestação de Serviços Técnicos na Elaboração de Projetos, Supervisão e Fiscalização de Serviços Técnicos Especializados no Município de Monsenhor Gil-PI, foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o procedimento, modalidade Pregão, n° 027/2017, cuja vencedora é PUBLICA CONSULTORIA CONTABILIDADE E PROJETOS, CNPJ N° 10.580.696/0001-26.

Monsenhor Gil (PI), 23 de novembro de 2017.

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal